

Decreto n.º 449

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, para o cargo de auxiliar de fiscalização de rendas o Sr. Luiz Gomes da Silva

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 31 de dezembro de 1957

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Silvino Soares de Azevedo

Secretário

Genera anualmente R\$ 42.000,00